



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-PROCESSO Nº 084/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica **RETIFICADO** no item **05 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, subitem c.3, constante do Edital da Tomada de Preços nº 011/2022, conforme descrito abaixo:

### ONDE SE LÊ:

#### **05 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

c.3) – Será exigida das empresas licitantes garantia da proposta no **valor de 1% (um por cento)** do valor estimado do objeto da contratação – Art. 31, III, da Lei 8.666/93, ou seja, **R\$ 32.927,61 ( trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**, podendo as empresas optarem por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, que deverá ser recolhida aos cofres do município de Laranjal Paulista, através de guia emitida pelo Setor de Tributos do Município, até 01 ( um) dia anterior à data estipulada no preâmbulo do edital, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. **O COMPROVANTE DA GARANTIA DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.** A garantia da proposta será devolvida a partir do 5º dia útil após a homologação do certame, ou de qualquer outra forma de encerramento desta licitação.

### LEIA-SE:

#### **05 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

c.3) – Será exigida das empresas licitantes garantia da proposta no **valor de 1% (um por cento)** do valor estimado do objeto da contratação – Art. 31, III, da Lei 8.666/93, ou seja, **R\$ 13.236,29 ( treze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**, podendo as empresas optarem por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, que deverá ser recolhida aos cofres do município de Laranjal Paulista, através de guia emitida pelo Setor de Tributos do Município, até 01 ( um) dia anterior à data estipulada no preâmbulo do edital, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. **O COMPROVANTE DA GARANTIA DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.** A garantia da proposta será devolvida a partir do 5º dia útil após a homologação do certame, ou de qualquer outra forma de encerramento desta licitação.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) (link: licitações) e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município.

Laranjal Paulista, 06 de Outubro de 2.022.

**Alcides de Moura Campos Junior**  
Prefeito Municipal